



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD N° 1/2020/SDF HFA

Divisão:	Divisão de Assistência à Saúde	Unidade Solicitante:	Subdivisão de Fisioterapia do HFA
----------	---------------------------------------	----------------------	--

Responsável pela Requisição:	CLAUDIA BATISTA DE SIQUEIRA LEITE - SC Chefe da Subdivisão de Fisioterapia	Mat./SIAPE:	1721714
Telefone/ Ramal	(61) 3966-2380	E-Mail:	fisioterapiahfa@gmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição de material de **permanente** hospitalar, conforme o Pedido de Aquisição de Material a fim de abastecer a Subdivisão de Fisioterapia - HFA e suas seções subordinadas com materiais de saúde para prestar atendimento aos pacientes em atendimento ambulatorial e em unidades de internação.

Item	Especificação	Descrição complementar	CatMat	Unidade Medida	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	CICLO ERGÔMETRO Bicicleta ergométrica, tipo cicloergômetro computadorizado, modelo profissional, capacidade máxima 140 kg, funções painel protocolos, programas pré estabelecido, software, tipo guidon assento e guidon reguláveis, características adicionais controle computador externo, conexão bidirecional, rotação máxima 5 a 100 rpm, voltagem 110/220 v.	CICLO ERGÔMETRO Ativo e passivo- Bicicleta fisioterapia ergométrica com monitor digital, Indicador de distância percorrida; Indicador de tempo e calorías gastas. Contagem de voltas do pedal, 220V.	381572	UND	03	R\$ 405,00	R\$ 1.215,00
2	ASSISTENTE PARA TOSSE Material fisioterapia, tipo sistema de tosse assistida, material plástico abs, características adicionais com escala cerca de +- 60 cm h2o, modelo c/ ajuste digital, painel de controle, visor LCD.	ASSISTENTE PARA TOSSE , Fluxo de Inalação ajustável; - Contagem regressiva para início da terapia; - Visualização do volume corrente; - Visualização do pico de fluxo de tosse; - Visualização gráfica das pressões; - Permite até três configurações de terapia. Marca de referência: Onyx Easy Cough.	434063	UND	01	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
3	VENTILÔMETRO Faixa trabalho:0,01 a 20 l, medidor:resoluções 0,01l até 1l, 1l até 20l, precisão 5%, características adicionais: wright, mostrador analógico, todos gases medicinais.	VENTILÔMETRO , faixa trabalho 0 a 200, medidor medida ar,volume gás corrente, tipo resistência resistência ao fluxo 2cm h2o a 100 l/min, características adicionais fluxo respiratório 5 a 100 l/min,5% variação, funcionamento bateria/rede,adaptador ac/dc.	331401	UND	01	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
4	ESTABILIZADOR VERTICAL MULTIFUNCIONAL ELÉTRICO Mesa ortopédica, tipo ortostática adulto, material estrutura estrutura tubular de aço quadrado, controle sistema de inclinação elétrico,sistema de freio, tipo base montado sobre rodízios de 3",tampo estofado, características adicionais c/ jogo de faixas p/ fixação do paciente, tensão alimentação 110/ 220v não selecionável.	ESTABILIZADOR VERTICAL MULTIFUNCIONAL ELÉTRICO . estrutura em aço com pintura epóxi; plataforma com regulagem de inclinação feita através de pinos, desde a posição em que o paciente está deitado até a posição em que ele se encontra em pé; encosto espumado com densidade 33; mesa de atividades com regulagem de altura, profundidade e regulagem milimétrica de inclinação; bloqueador de joelhos com regulagem de altura e largura; anti tombos traseiros; 4 rodízios com freios; apoio de cabeça e faixas de quadril e tronco possuem regulagem de altura; tampo da mesa em mdf com recorte e anteparo para objetos. altura do encosto espumado de no mínimo 1,50 mts e no máximo 1,90 mts feita de acordo com a medida do paciente. largura da espuma: 60 cm. apoios de tronco e quadril com regulagem de altura e largura.	273794	UND	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00

TOTAL GERAL : R\$ 47.615,00

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A Subdivisão de Fisioterapia do Hospital das Forças Armadas (HFA) destina à prestação de atendimento fisioterapêutico, ambulatorial e internação, oferecendo

tratamento a Militares das Forças Armadas, da ativa, reserva e reformados, vinculados aos Fundos de Saúde da Marinha (FUSMA), do Exército (FUSEx) e da Aeronáutica (FUNSA); de membros do Corpo Diplomático acreditados no Brasil e respectivos dependentes legais (cf. Portaria Normativa Interministerial MD/MRE nº 849, de 12/6/2009); de Adidos Militares, Adjuntos e Auxiliares estrangeiros acreditados no Brasil e seus dependentes legais (cf. Portaria Interministerial MD/ MRE nº 850, de 12/6/2009) e de servidores civis da administração central do Ministério da Defesa, do Hospital das Forças Armadas e da Escola Superior da Guerra, bem como seus dependentes e pensionistas, conforme as regras estabelecidas na portaria nº 892/MD de 27/6/2007 e na Portaria Normativa/ MP nº 3, de 20/7/2009.

2.2. As Seções subordinadas a Subdivisão de Fisioterapia atuam em apoio a Unidades de Internações, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) geral e ambulatórios (Pneumologia, Traumatologia-ortopedia e Reabilitação Cardíaca).

2.4. A localização estratégica singular no território nacional e sua estrutura física privilegiada apontam o HFA como a melhor opção para o estabelecimento de um Hospital Militar de referência, principalmente para prover qualificado apoio logístico de Saúde à nova configuração de distribuição das tropas, proposta na Estratégia Nacional de Defesa. Sua revitalização estrutural seria a escolha mais viável, rápida e econômica para atingir essa meta, por possuir Corpo Clínico próprio, majoritariamente composto por civis, permitindo manter-se mobilizado, mesmo em caso de mobilização militar para a defesa do país.

2.5. Para o ano de 2020 foi realizado um levantamento junto às Divisões/Sessões e Serviços de Saúde, dos materiais permanentes de saúde, essenciais ao funcionamento desses setores, que foram incluídas no Plano Anual de Contratações (PAC) que é um documento resultante do planejamento anual, onde estão consolidadas as necessidades prioritárias, para serem executadas no decorrer do presente exercício, a depender da liberação de recursos orçamentários postos à disposição deste Hospital, para o cumprimento de sua missão.

2.6. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais elencados.

3. Previsão de Data e Forma de Entrega do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo máximo de entrega total dos produtos será de 30 (quinze) dias corridos, salientamos que as entregas poderão ser feitas parcialmente, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Termo de Referência, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais adquiridos está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega do produto é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

5.1. Não é o caso.

Brasília, 09 de julho de 2020.

SETOR SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO
CLAUDIA BATISTA DE SIQUEIRA LEITE - SC Chefe da Subdivisão de Fisioterapia	ANA CLAUDIA SANTOS DE AZEVEDO IZIDORO - Ten Cel Chefe da Divisão de Assistência à Saúde
JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Batista Siqueira Leite, Chefe**, em 13/07/2020, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Santos de Azevedo Izidoro, Chefe**, em 13/07/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 14/07/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 20/07/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 20/07/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2468822** e o código CRC **54D31DBC**.